



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 288/2025 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana da Cruz** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido **2 (duas)** diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Roni Cleber Viana da Cruz**, Diretor de Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.492-** Para deslocamento ao município de Porto Velho no dia 05 de novembro de 2025, para participação, no dia 06 de novembro de 2025, em visita técnica ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), incluindo visitas às instituições parceiras: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPA). O retorno está previsto para o dia 07 de novembro de 2025, às 18h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, **2 (duas)** diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 07/11/2025 às 08:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **91133** e o código verificador **7170A0BE**.

Referência: [Processo nº 1-421/2025](#).

Docto ID: 91133 v1